



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01.01/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no tocante a alteração do requisito de escolaridade para provimento do emprego de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITENS RETIFICADOS
3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS	3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS
<i>Tabela 3.4 Engenheiro de Segurança do Trabalho Requisito: Curso Superior em Engenharia de Segurança do trabalho ou Curso Superior de Engenharia Civil ou Ambiental ou de Produção com Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e habilitação no conselho de segurança do trabalho.</i>	<i>Tabela 3.4 Engenheiro de Segurança do Trabalho Requisito: Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura com Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e habilitação no conselho de segurança do trabalho.</i>

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aurora (PR), 16 de outubro de 2025.

Jose Aparecido de Paula e Souza
Prefeito